

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20250040614866
Data/hora de protocolamento: 11/07/2025 15:44
Número do processo: 0800001-64.2025.8.20.9500
Juiz solicitante do bloqueio: DIEGO DE ALMEIDA CABRAL protocolado por (DIEGO DE ALMEIDA CABRAL)
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:
Nome do autor/exequente da ação: Ex Officio
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Sim **Data limite da repetição:** 09/09/2025
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
08184442000147: MUNICIPIO DE GUAMARE	00001 - BCO DO BRASIL S.A. 4154 /56227
Valor a Bloquear R\$ 838.749,31 (oitocentos e trinta e oito mil e setecentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos)	00001 - BCO DO BRASIL S.A. 4154 /152577
Bloquear Conta-Salário? Não	